

Edital de resultados das pré-candidaturas a mobilidade de estudos Almeida Garrett

Ano Letivo 2025/2026

Nº	Nome Candidato	Ranking	Instituição	Período	Estado
51945	Rita Cardoso Lucas	1	Universidade NOVA de Lisboa	1º Semestre	Colocado*
49645	Francisca Teixeira Magalhães Fonseca de	2	Universidade do Porto	2º Semestre	Colocado*
51675	Constança Pereira Ramalho Carlos	3	ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa	2º Semestre	Colocado*
54670	David Baptista Santos	4	Universidade NOVA de Lisboa	1º Semestre	Colocado*
49986	Helena Baltazar dos Santos	5	Universidade de Lisboa	1º Semestre	Colocado*
52496	Rodrigo Freitas Coimbra	6	Universidade de Aveiro	1º Semestre	Colocado*
D3736	Marcelo Berti Marques	7			Não colocado b)
49935	João Pedro Xavier Branco	8			Não colocado a)
52214	Beatriz Farinha Nunes	9			Não colocado a)
53677	Mariana Rebelo e Silva Reis	10			Não colocado a)
53597	Maria Madalena Lourenço Teodósio	11			Não colocado a)
54549	Tomás Silva Fonseca	12			Não colocado a)
51946	Francisca Custódio Quelhas	13			Não colocado a)
M13678	Delton José Manuel de Barros	14			Não colocado a)
55436	Nelson Evaristo Virgílio	15			Não colocado b)
52484	Inês Madalena Gonçalves dos Santos	16			Não colocado a)
46202	Inês Sousa Correia da Silva	17			Não colocado a)

* A colocação não garante automaticamente a aceitação do estudante na vaga atribuída. Todos os estudantes em estado "Colocado", após a nomeação do GIC, devem formalizar a candidatura à universidade de acolhimento.

a) Em caso de desistência, e se ainda for possível a nomeação numa das opções da pré-candidatura, o estudante pode ser contactado a fim de ser colocado. Os estudantes são contactados por ordem de ranking.

b) Candidatura não cumpre critérios de elegibilidade.

54561	Bianca Filipa Costa Silva	18	Não colocado a)
52884	João Pedro Monteiro Teles	19	Não colocado a)
49738	Ana Maria Pimentel Nascimento	20	Não colocado a)
49604	Lucas Tavares da Trindade	21	Não colocado a)
52234	Mariana Lopes Marques	22	Não colocado a)
50666	Manuel Bernardo dos Reis Baptista	23	Não colocado a)
50497	Catarina Ramos Monteiro Soares	24	Não colocado a)
52128	Maria Rodrigues Costa	25	Não colocado a)
49273	Ana Liz Dita Quintana	26	Não colocado a)
52664	João Silva Pereira	27	Não colocado a)
52072	Filipa Gaspar da Silva	28	Não colocado a)
45190	Amanda Florence Souza Marques	29	Não colocado a)
47766	Margarida Assunção	30	Não colocado a)
49806	Diana Pereira Fernandes Rosa	31	Não colocado a)
55013	Rodrigo Reis Evangelista	32	Não colocado a)
53177	Beatriz Tavares	33	Não colocado a)
47372	Inês dos Santos Nunes	34	Não colocado a)
47306	Lindsay Sanchez Remache	35	Não colocado a)
54621	Tomás Manuel Mota Campos de Faria	36	Não colocado a)
46393	Maria Carolina Garrote Jorge	37	Não colocado a)
37966	Tomás de Santa Maria Assis de Abrunhosa	38	Não colocado a)
54320	Renata Palmeira Peixoto	39	Não colocado a)
45347	Maria João Augusto Nunes	40	Não colocado a)

* A colocação não garante automaticamente a aceitação do estudante na vaga atribuída. Todos os estudantes em estado "Colocado", após a nomeação do GIC, devem formalizar a candidatura à universidade de acolhimento.

a) Em caso de desistência, e se ainda for possível a nomeação numa das opções da pré-candidatura, o estudante pode ser contactado a fim de ser colocado. Os estudantes são contactados por ordem de ranking.

b) Candidatura não cumpre critérios de elegibilidade.

47280	Luis Francisco Alvear Morales	41	Não colocado a)
45863	Luís Xavier Vieira Martins	42	Não colocado a)
50094	Sara Costa de Almeida	43	Não colocado a)
50505	Catarina Alves Carmo de Figueiredo e Silva	44	Não colocado a)
47412	João Marcelo Bernardes Leal	45	Não colocado a)
48405	Matilde Ramos Teixeira Puga	46	Não colocado a)
50029	Beatriz Margarida Queda Ferreira	47	Não colocado a)
50041	Joana Lourenço Cardoso	48	Não colocado a)

Covilhã e Universidade da Beira Interior, 4 de abril de 2025

Homologo por delegação

O Vice-reitor,

José Carlos Páscoa Marques

* A colocação não garante automaticamente a aceitação do estudante na vaga atribuída. Todos os estudantes em estado "Colocado", após a nomeação do GIC, devem formalizar a candidatura à universidade de acolhimento.

a) Em caso de desistência, e se ainda for possível a nomeação numa das opções da pré-candidatura, o estudante pode ser contactado a fim de ser colocado. Os estudantes são contactados por ordem de ranking.

b) Candidatura não cumpre critérios de elegibilidade.